ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.112/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 29/04/15 A 29/04/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 314.412,76 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

04 SECR. MUN. DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
02 PROGRAMA HABITAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
04.02.15.4510171.1237 RECAPEAMENTO RUAS LOTEAMENTO POPULAR PICADA 48
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Vinculado)..... R$ 245.850,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Livre).....R$ 68.562,76

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a previsão por arrecadação a maior originado do contrato de repasse nº 809432/2014/MCidades/Caixa – Implantação e Recapeamento de Pavimentação nas Ruas do Loteamento Popular Picada 48, no valor de R$ 245.850,00 e

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1300 CAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/430.....R$ 68.562,76

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE ABRIL DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".